

Nº.15

ACTA Nº.15

01-04-18 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Chefe de Secção Maria Madalena Afonso Leonardo dos Santos Percheiro, no impedimento legal do Director de Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA ZAMBUJEIRENSE:- O Senhor Presidente deu conhecimento da grande vitória da equipa da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Zambujeirense, na final distrital do campeonato da INATEL no passado dia 14/04/01, jogando com a equipa de Santa Clara de Louredo,

propondo que ficasse registado em acta o desejo dos maiores êxitos àquela equipa, tendo a Câmara Municipal concordado com a proposta apresentada.-----

-----Pelas onze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº.84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos munícipes a seguir indicados:-----

-----1. - Sr. José da Silva Pereira – Informou a Câmara Municipal que apresentou um pedido de autorização para reparação do telhado do seu estabelecimento comercial, sito em Vila Nova de Milfontes, e, caso seja possível, para colocação de uma placa. Informou ainda que o solicitador, Sr. Alzirino está a tratar do título de registo de propriedade, que julga já ter sido objecto de conversa com o Sr. Vereador Afonso, mas que até à presente data ainda não obteve a respectiva autorização.-----

-----O Sr. Vereador Afonso informou o munícipe que de facto falou com o Sr. Alzirino, que ficou de resolver em definitivo a situação, mas que ainda não foi apresentado nesta Câmara Municipal um novo requerimento. Referiu ainda que não é lógico que um assunto de um particular seja o Vereador a ir ter com o Sr. Alzirino, mas o inverso, já que é o Sr. Alzirino que está a tratar do assunto. No entanto, logo que o processo seja entregue, encontra-se disponível para analisar o assunto.-----

-----Informou ainda o munícipe, que pretende ensombrar o seu estabelecimento, perguntando se poderá obter a necessária autorização.-----

-----O Senhor Presidente informou que deve ser apresentado um requerimento a solicitar a autorização, com indicação da localização, para ser analisado o assunto pelo Departamento Técnico.-----

-----2. – Compareceram 5 moradores de Nave Redonda, representados pelo Sr. António Manuel Coelho, apresentando um assunto relacionado com os esgotos daquela povoação,

situação que se está a tornar insuportável devido aos maus cheiros que provocam. Informaram que comunicaram há já algum tempo à Câmara Municipal, mas atendendo a que a situação ainda não foi resolvida, pretendem saber se já estão a ser tomadas medidas para a sua resolução, o que solicitam que seja o mais rápido possível.-----

-----Foi explicado pelo Senhor Vereador José Alberto que a rede em questão era de águas pluviais e não de esgotos domésticos e que é ilegal que tenham ligado os esgotos das instalações sanitárias a tal rede. Assim, foi obstruída a caixa respectiva, já que ao correr para uma linha de água frente às casas de terceiros, provoca poluição e incomoda todos os outros vizinhos. Mais disse que quando não há rede, a responsabilidade do tratamento de esgotos cabe aos particulares e não à Câmara.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto prestou ainda outros esclarecimentos considerados necessários, e informou que devido a dificuldades com os proprietários do terreno, ainda não foi possível resolver a localização da estação de tratamento que tratará o efluente resultante da rede entretanto instalada.-----

-----Os munícipes informaram ainda, que há 19 anos que foi colocado um tubo através do qual era feita a distribuição de água para a rega, limpezas e lavagens de roupa, tendo sido danificado há já algum tempo devido às obras municipais, e que até à presente data ainda não foi reparado.-----

-----O Senhor Presidente informou que o tubo não foi reparado, pelo facto de legalmente não ser permitido outro tipo de distribuição de água particular em rede paralela, desde que haja distribuição pública de água.-----

-----Interveio ainda um outro morador, o Sr. Manuel Dias, que referiu que há anos que é prejudicado pelos esgotos dos outros, que se queixou várias vezes aos próprios, o que toda a gente compreende, mas o facto é que é insuportável o cheiro devido ao esgoto correr na linha de água junto à porta da sua habitação.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio Percheiro propôs que o executivo se deslocasse ao local, acompanhado de um técnico, para em conjunto analisarem a situação, e bem assim a localização da estação de tratamento, tendo ficado decidido que numa próxima reunião o executivo deslocar-se-à ao local.-----

-----3. – Compareceu a esposa do Sr. Eduardo da Silva Lourenço Vasques, proprietário de um prédio urbano sito na Rua Serpa Pinto, nº.82, em Odemira, questionando acerca de um pedido que efectuou em Novembro de 1 999, no sentido da Câmara Municipal ceder uma faixa de terreno situada no limite da sua propriedade.-----

-----O Senhor Presidente informou que se procedeu à elaboração do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, e, logo que seja possível, será analisada a possibilidade de disponibilização do terreno e respectivas condições de alienação.-----

-----4. – João Tiago Ferreira e Diogo Guerreiro – Informaram a Câmara Municipal que são licenciados em medicina dentária e encontram-se a elaborar um projecto que gostariam de desenvolver no Concelho de Odemira. Para tal solicitaram à Câmara Municipal apoio para a disponibilização de um espaço no edifício situado na Rua José Maria de Andrade, em Odemira.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto informou que aquele espaço não está reservado a comércio, mas sim a instalações de serviços públicos, propondo, no entanto, agendar uma reunião para analisar melhor o assunto, no sentido de encontrar outra solução, uma vez que se considera de todo o interesse para Odemira a instalação de uma clínica dentária.-----

-----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/04/17, que acusava um total de disponibilidades da importância de 189.668.034\$00 (CENTO E OITENTA E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL E TRINTA E QUATRO ESCUDOS), sendo em cofre: 3.555.514\$00 (TRÊS

MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CATORZE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 186.112.520\$00 (CENTO E OITENTA E SEIS MILHÕES, CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE ESCUDOS) tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 18.032.696\$00 (DEZOITO MILHÕES, TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de dois mil quatrocentos e vinte e seis a dois mil quatrocentos e noventa e dois, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----III - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----COMEMORAÇÃO DO 50º. ANIVERSÁRIO DO SABÓIA ATLÉTICO CLUBE:- Foi presente o ofício com a referência 704-00/01, datado de 01/04/09, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Sport Saudade e Benfica/Sport Lisboa e Benfica, agradecendo todas as magníficas manifestações de que foram alvo, quando da sua participação na comemoração do 50º. Aniversário do Sabóia Atlético Clube e a cedência do autocarro desta Câmara Municipal, sem a qual não seria possível a sua deslocação, e bem assim, comunicando que estará sempre disponível para apoiar iniciativas desta natureza.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, agradecer a amabilidade do Sport Saudade e Benfica/Sport Lisboa e Benfica e desejar as maiores felicidades.-----

-----IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – MODERNIZAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS:- Foi presente a Circular nº.39/2001, datada de 05/04/2001, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, comunicando que uma Delegação daquela Associação, cuja composição integrou também Presidentes de Assembleias Municipais, foi recebida em audiências por todos os Grupos Parlamentares e pela Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente da Assembleia da República e que em tais encontros foram discutidas um conjunto de propostas de alteração a diplomas legais, relativas à modernização e dignificação das Assembleias Municipais e bem assim, informando que na sequência das reuniões realizadas, os Grupos Parlamentares e a Comissão de Administração do território, Poder Local e Ambiente da Assembleia da República manifestaram o seu apoio às propostas da Associação Nacional de Municípios Portugueses, bem como a disponibilidade para procederem à consignação das alterações legais necessárias à concretização daqueles objectivos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SÃO LUÍS – ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA – LOTES DE TERRENO NºS. H131, H132 E H133:- Foi presente o processo respeitante ao Loteamento Industrial de São Luís, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, abrir inscrições na Secção de Notariado/Património da Câmara Municipal, até ao dia 22 de Maio de 2001 para a cedência de três lotes de terreno no Loteamento Industrial de São Luís a que correspondem os números 138, 147 e 148.-----

-----Nos termos do artigo 2º. do Regulamento, os interessados deverão formalizar, por escrito, a sua intenção de aquisição, até ao dia 22 de Maio de 2001, em requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira descrevendo, detalhadamente, o tipo de

actividade que pretendem desenvolver, as construções previstas, as áreas e respectivos prazos de execução e outros elementos que considerem relevantes para a apreciação das candidaturas.-

-----Os candidatos seleccionados serão, posteriormente, nos termos do artigo 4º. do Regulamento, informados da data da reunião da Câmara em que decorrerá a hasta pública, cujo valor base de licitação será de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), por metro quadrado e em que só serão admitidos lanços subsequentes desde que se verifique uma diferença de 100\$00 (CEM ESCUDOS), por metro quadrado, relativamente ao lanço anterior.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, publicar editais nos lugares de estilo, tornando público o assunto.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS - ALIENAÇÃO DE TRÊS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de três lotes de terreno

pertencentes ao património do Município de Odemira no Loteamento Municipal de Relíquias, destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos e efectivos que a seguir se indica e que será posta à reclamação, pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume.-----

-----Candidatos efectivos admitidos em geral/e por ordem de pontuação.-----

----Lina Maria da Silva.....14 pontos.-

----Lilita Graça Silva Martins.....12 pontos.-

----Sérgio Miguel da Silva Matos.....10 pontos.-

----Manuel José Campos Guerreiro Brissos.....5 pontos.-

-----REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CINE-TEATRO DE ODEMIRA – LUSECA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A. – MINUTA DO CONTRATO – APROVAÇÃO:-

Na sequência da adjudicação da empreitada de “Remodelação e Ampliação do Cine-Teatro de

Odemira” à Firma LUSECA-Sociedade de Construções, S.A., e, em cumprimento do estipulado no artº. 116º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, foi submetida à apreciação da Câmara Municipal a minuta do respectivo contrato, a celebrar com aquela Empresa e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Analizada a referida minuta a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprová-la.-----

-----**XII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 07/04/2001 e 11/04/2001, constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram doze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de Secção, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	4
III	- Administração Geral.....	5
IV	- Associações de Municípios.....	5
IX	- Património Municipal.....	6
XII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	8

